



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.386

Exonera Secretário Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. Antônio Carlos de Almeida dos Reis**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Secretário Municipal de Governo**” previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de outubro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal